

SUBDIVISÃO EM CHÁCARAS
LOTES 14H-14G
GLEBA PRIMAVERA

PROPR: OTÁSSIO PEREIRA DA SILVA

ÁREAS

RUA INTERNA	3.808,04
ESTRADA LONDRINA	873,75
CHÁCARAS	41.636,01
	46.317,80

Otávio
PROPRIETÁRIO

MICROFILMADO

Eugênio de Faria
RESPONSÁVEL TÉCNICO
482.D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
(CERVA PARTICULARES)
Aprovado em 11 de 01 de 1966
No de certidão 27
Alvará N.º 171
Rosário

P A R Q U E N A C I O N A L

N.M. LOTE 14B



RUA INTERNA

7°00' NW

3578,36

3153,50

3040,00

3000,00

3000,00

17000

18721

524,77 SW 81°51' NE

590,00

3943,56

6630

5910,59

5900

132566

154566 SW 85°00' NE

464,24

22294

1500

5378

3000,00

67,38

4426

22294

5900

132566

154566 SW 85°00' NE

464,24

22294

1500

5378

3000,00

68,19

4426

22294

5900

132566

154566 SW 85°00' NE

464,24

22294

1500

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

188832

4328

3000,00

69,76

4327

140304

4327

188832

140304

188832

140304

Abaixo o despacho exatado no processo nº13351/65.-

Aprovamos o projeto de parcelamento da área de -
46.317,80m² dos lotes 14-H e 14-G da Gleba Primavera, -/
conforme plantas.

A subdivisão dos lotes rurais, chácaras numeradas/
de 1 a 13 todas com área superior a 3.000m² (três mil
metros) e deverão destinar-se exclusivamente a fins a-/
grícolas extrativos ou residencial campestre de acordo/
com o artigo 137 da Lei 133.

Ainda, pela Lei 927/64 as construções sobre cada
chácara não deverão destinar-se a outros fins senão nos
previstos em seu uso e suas áreas não deverão exceder /
de 20% com relação a área do lote.

Deverá ser efetuado o compromisso de doação das -
áreas de ruas, num total de 4.681,79m² após o que pode-
rá ser fornecido o alvará para a abertura de ruas e sua
divisão.

Os emolumentos importam em Cr\$ 3.802,- referentes a
45% dos emolumentos totais relativos a área de 46.317,80m².

D. O. P. - Seção de Planejamento

Londrina, 11 de 1966

R. de A. P.
ENGR. CIVIL

VISTO

Londrina, 11 de 1966

Almeida
Eng. e Diretor - DOP